



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 34/2024 - CONSUP-REI

Processo nº 23361.000789/2023-08

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus* Canoas do IFRS, passará a vigorar com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do curso: Especialização em Gestão de Projetos e Inovação

Área do Curso: Negócios, Administração e Direito

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: IFRS – *Campus* Canoas

Quantidade de vagas: 40 (quarenta)

Carga Horária Total: 360 horas (400 com TCC)

Mantenedora: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular:

Semestre	Disciplina	Carga horária (hora/aula)		Carga horária (hora/relógio)	
		Presencial	Distância	Presencial	Distância
1º	Administração Estratégica	16	8	13	7
	Introdução a Projetos e Gestão do Escopo	16	8	13	7
	Empreendedorismo	16	8	13	7
	Sustentabilidade nas Organizações	24	12	20	10
	Direito Aplicado à Tecnologia e à Inovação	24	12	20	10
	TOTAL SEMESTRE 1		96	48	79
2º	Gestão Ágil de Projetos	16	8	13	7
	Gestão de Pessoas e Negociação	16	8	13	7
	Design de Produtos	16	8	13	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Qualidade e Custos em Projetos	24	12	20	10
	Viabilidade de Projetos	24	12	20	10
	TOTAL SEMESTRE 2	96	48	79	41
3º	Ferramentas para Gestão de Projetos	24	12	20	10
	Gestão da Inovação e Tecnologia	24	12	20	10
	Tópicos Contemporâneos em Negócios	16	8	13	7
	Metodologia de Pesquisa	16	8	13	7
	Projetos Aplicados	16	8	13	7
	TOTAL SEMESTRE 3	96	48	79	41
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS		432		360	
CARGA HORÁRIA - TCC		48		40	
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL		480		400	



Emitido em 20/08/2024

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 18:00)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/08/2024** e o código de verificação:
95c61c5370